

Projeto de Lei nº 1/2025
De 16 de Abril de 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	CÓD. APLIC	FICHA
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006. 2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura	3.3.90.30	8.000,00	Federal	100.241	
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura	3.3.90.31	40.000,00	Federal	100.241	
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura	3.3.90.39	20.000,00	Federal	100.241	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, será coberto da seguinte forma:

I- R\$ 64.388,89 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) será proveniente do superávit financeiro de Recurso Federal, apurado no exercício anterior, de recursos advindos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), para a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura conforme Lei 14399/2022, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

II - R\$ 3.611.11 (três mil, seiscentos e onze reais e onze centavos), será proveniente do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de rendimentos dos recursos advindos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), para a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura conforme Lei 14399/2022.

Artigo 3º. Ficam os Anexos II do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:



Ação nº 2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura.

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Atender às Entidades de caráter cultural, que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio cultural material e imaterial.	0006	14	Projetos Culturais

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 16 de abril de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



Projeto de Lei nº 1/2025 De 16 de Abril de 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa nº 024/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Pares,**

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de solicitar autorização para abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no orçamento vigente, a fim de incluir os valores remanescentes da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2.022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Os recursos para abertura do crédito adicional ESPECIAL advêm do saldo remanescente do recurso recebido do Ministério da Cultura, pelo Fundo Nacional da Cultura (FNC), para ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural, com a finalidade de estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Outrossim, os recursos necessários para abertura do crédito especial advêm proveniente do superávit financeiro de Recurso Federal, apurado no exercício anterior, de recursos advindos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), para a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura conforme Lei 14399/2022, e de rendimentos financeiros do mesmo recurso, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora apresentado, para utilização em incentivo à cultura no Município, sendo que o saldo remanescente deverá ser utilizado até **30.06.2025**.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de
Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
26B26AAD09E4485B90FC68F88EFC8F9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/26B26AAD09E4485B90FC68F88EFC8F9B>



MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46.634.473/0001-41

Exercício: 2025

Extrato Bancário do Período de 01/01/2025 ate 01/01/2025

Página 1

Banco: 001 BANCO DO BRASIL S.A.

Conta: 22123 - LEI ALDIR BLANC

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

Detalhe 573 Descrição: LEI 14399/22 - ALDIR BLANC

Numero: 1 FG: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

FR: 00 Recursos Ordinarios

CAG: 100 GERAL TOTAL

CA: 241 LEI 14399/22 - ALDIR BLANC

Fr.STN:1.719 **Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (Exerc.Corrente)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00053	01/01/2025			Saldo de Balanco	0,00	64.388,89	64.388,89
Total . .					0,00	64.388,89	
Saldo Atual do Detalhamento . . .							64.388,89
Total . .					0,00	64.388,89	
Saldo Atual da Conta Corrente . . .							64.388,89
Total Geral . .					0,00	64.388,89	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO									
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
ATIVO CIRCULANTE				45.232.791,89	40.658.271,76	PASSIVO CIRCULANTE				9.170.895,42	9.349.788,96		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				44.139.194,92	38.474.021,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				95.000,78	0,00		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				44.139.194,92	38.474.021,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				95.000,78	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)				F	44.139.194,92	38.474.021,39	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR				F	95.000,78	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				826.561,27	1.887.070,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				280.588,08	217.906,56		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO				826.561,27	1.887.070,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				280.588,08	217.906,56		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO				F	313,46	189,38	FORNECEDORES NACIONAIS				F	280.588,08	217.906,56
FAMÍLIA PAGO (F)							OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO				99.046,50	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO				F	2.656,81	420,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO				99.046,50	0,00	
MATERNIDADE PAGO (F)							PIS/PASEP A RECOLHER (F)				F	99.046,50	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)				P	823.591,00	1.886.460,96	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				506.315,66	120.546,41	
ESTOQUES				267.035,70	297.179,99	VALORES RESTITUÍVEIS				506.315,66	120.546,41		
ALMOXARIFADO				267.035,70	297.179,99	CONSIGNAÇÕES				F	6.967,31	6.967,11	
MATERIAL DE CONSUMO (P)				P	100.396,55	96.384,62	DEPÓSITOS JUDICIAIS				F	9.015,34	11.171,61
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)				P	13.914,06	117.040,16	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS				F	389.109,81	44.504,52
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)				P	0,00	10.371,27	CONSIGNAÇÕES (F)				F	101.223,20	57.903,17
AUTOPEÇAS (P)				P	37.092,85	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				7.820.692,05	7.624.386,00	
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)				P	0,00	11.385,57	PESSOAL A PAGAR				7.820.692,05	7.624.386,00	
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)				P	115.632,24	61.998,37	PESSOAL A PAGAR				P	7.820.692,05	7.105.456,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				122.314.637,98	105.321.150,73	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO				P	0,00	518.929,43	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				15.429.957,65	15.150.161,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				369.252,35	1.386.949,99		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO				15.429.957,65	15.150.161,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				369.252,35	1.386.949,99		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				P	14.709.020,99	14.204.597,19	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO				P	369.252,35	1.386.949,99
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)				P	720.936,66	945.564,56	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				0,00	238.984,12	
IMOBILIZADO				106.884.680,33	90.170.988,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				0,00	238.984,12		
BENS MÓVEIS				33.747.920,27	31.447.709,07	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				0,00	238.984,12		
BENS DE INFORMÁTICA				P	1.827.377,61	1.396.161,85	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO				P	0,00	238.984,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS				P	3.275.429,57	2.576.383,29	TOTAL PASSIVO				9.170.895,42	9.588.773,08	
VEÍCULOS				P	22.511.688,25	22.171.643,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS				P	4.821.391,17	4.234.079,91	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO				P	1.251.917,33	1.007.258,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			158.376.534,45	136.390.649,41		
DEMAIS BENS MÓVEIS				P	60.116,34	62.182,03							
BENS IMÓVEIS				84.074.787,09	68.230.745,49								
INSTALAÇÕES (P)				P	0,00	562.464,42							
BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO				P	3.475.367,95	0,00							
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO				P	15.592.887,72	12.598.277,82							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DOMINICAIS	P	13.907.554,59	17.775.445,14				
BENS DE USO ESPECIAL	P	34.112.147,45	11.089.540,08				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	15.780.039,96	6.852.475,40				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.206.789,42	19.352.542,63				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-10.938.027,03	-9.507.465,58	RESULTADOS ACUMULADOS		158.376.534,45	136.390.649,41
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-114.274,16	-221.442,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		158.376.534,45	136.390.649,41
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-10.823.752,87	-9.286.023,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		21.985.885,04	14.139.862,89
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.390.649,41	122.250.786,52
TOTAL		167.547.429,87	145.979.422,49	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		158.376.534,45	136.390.649,41
				TOTAL		167.547.429,87	145.979.422,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		44.142.165,19	38.474.630,81	PASSIVO FINANCEIRO (980.951,02)+RP não Proc.(5.589.803,23)		6.570.754,25	6.810.489,12
ATIVO PERMANENTE		123.405.264,68	107.504.791,68	PASSIVO PERMANENTE		8.189.944,40	9.250.320,11
				SALDO PATRIMONIAL		152.786.731,22	129.918.613,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		39.240.682,92	27.371.887,56	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		117.052.909,59	87.285.801,19
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		39.215.182,92	27.371.887,56	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		72.641.362,70	34.452.633,54
DIREITOS CONTRATUAIS		25.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		44.411.546,89	52.833.167,65
TOTAL		39.240.682,92	27.371.887,56	TOTAL		117.052.909,59	87.285.801,19



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
382509FB86D74BE699CA157E12D438FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D74BE699CA157E12D438FE>

ANEXO I

Página 01

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
44.142.165,19		6.570.754,25					
SUPERÁVIT		37.571.410,94		R\$ 23.418.446,93	R\$ 6.122.089,35	R\$ 7.742.964,70	R\$ 287.909,96
DATA	PL/DECRETO	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
14.01.2025	Decreto 4471	302.620,80	Suplemento Entidades	302.620,80			
14.01.2025	Projeto de Lei	650.000,00	Consultas Neuro e Psiquiatria	0,00	650.000,00		
14.01.2025	Decreto 4472	871.416,00	Serviços de Fisioterapia	0,00	200.000,00	R\$ 671.416,00	
14.01.2025	Projeto de Lei	1.803.600,00	Suplementação Santa Casa	1.803.600,00			
15.01.2025	Decreto 4475	120.000,00	Categoria Atividade Delegada	120.000,00			
30.01.2025	Projeto de Lei	38.116,84	Aditivo Reforma Campo Futebol	38.116,84			
30.01.2025	Projeto de Lei	30.000,00	Matl Permanente FNAS IGD PAB	0,00		R\$ 30.000,00	
31.01.2025	Decreto 4483	32.749,71	FNAS-IGD-PAB/ECAD/DEV	15.000,00		R\$ 17.749,71	
07.02.2025	Projeto de Lei	983.803,97	Parcela Diferida FUNDEB/VAAR	0,00	847.044,46	R\$ 136.759,51	
21.02.2025	Decreto 4492	700.000,00	Feaps - Seed- Saúde	700.000,00			
28.02.2025	Projeto de Lei	50.000,00	Material Permanente FNAS PSB	0,00		50.000,00	
28.02.2025	Decreto 4494	74.085,99	Suplementação diversas FNAS	0,00	2.598,58	71.487,41	
11.03.2025	Decreto 4499	30.000,00	Devolução Estadual	0,00	30.000,00		
11.03.2025	Decreto 4500	102.163,03	Aq Academia Ar Livre	0,00	102.163,03		
14.03.2025	Decreto 4503	180.000,00	RT - Residência Terapêutica	70.477,95		R\$ 109.522,05	
25.03.2025	Decreto 4508	100.000,00	Emenda Federal APAE	0,00		R\$ 100.000,00	
27.03.2025	Projeto de Lei	30.000,00	Matl Perm. FNAS PSE (CREAS)			R\$ 30.000,00	
29.03.2025	Decreto 4510	63.256,21	Ajuste diversos CREAS PA-e 4417	0,00	5.869,58	57.386,63	
16.04.2025	Projeto de Lei	64.388,89	Saldo Lei Aldir Blanc-Cultura	0,00		R\$ 64.388,89	
				0,00			
		6.226.201,44		3.049.815,59	1.837.675,65	1.338.710,20	
	Saldo Superávit	31.345.209,50		R\$ 20.368.631,34	R\$ 4.284.413,70	R\$ 6.404.254,50	R\$ 287.909,96



Assinado por 1 pessoa: FABIO DE DEUS CAMARGO

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pildardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/074E5A7963A74E5DAB4DAD3CD10F215A>

PILAR DO SUL/SP,16/ABRIL/2025

FABIO DE DEUS CAMARGO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 150.586.178-03





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
074E5A7963A74E5DAB4DAD3CD10F215A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/074E5A7963A74E5DAB4DAD3CD10F215A>